

SPIX MEDICINA OCUPACIONAL

**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO
DE SAÚDE OCUPACIONAL**

(PCMSO)

NR – 07

INSTITUTO SOLEIL

INSTITUTO SOLEIL (Maternal Zilá Marques de Castro)

Valido até 22/10/2019

Sumário

1. Identificação da empresa.....	3
2 - INTRODUÇÃO.....	4
3- RESPONSABILIDADES.....	4
4 - OBJETIVO DO PCMSO.....	4
5 - METODOLOGIA DA AÇÃO.....	5
6 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO.....	5
7 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO.....	6
8 - PLANO ANUAL DE AÇÕES DE SAÚDE - RECOMENDAÇÃO.....	6
9 - PRIMEIROS SOCORROS.....	6
9.1 - CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS.....	6
10 - RELATÓRIO ANUAL.....	7
11 - Desenvolvimento do PCMSO.....	8
12 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADE.....	15
13 - CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES.....	16
14 - CARTA DE NOMEAÇÃO DOS MÉDICOS EXAMINADORES.....	17
15 - CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO.....	18
16 - Anexos.....	19



SPIX MEDICINA OCUPACIONAL

1. Identificação da empresa

IDENTIFICAÇÃO	
VIGÊNCIA:	
Data de Emissão 22/10/2018	Data de Revisão 22/10/2019
CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA	
Razão Social: INSTITUTO SOLEIL (Maternal Zilá Marques de Castro)	
INSTITUTO SOLEIL	
CNPJ: 61.394.763/0003-10	
CNAE: 85.50-3/02	Grau de Risco: 2
Atividade: Atividade de apoio à educação	
N° Total de empregados: 58	
Endereço: Rua Professora Renilde de Almeida - sn	
Bairro: Parque Imperial	Município: Barueri
CEP: 06462-425	Estado: SP



2 - INTRODUÇÃO

Este documento traça parâmetros de avaliação médica dos trabalhadores da empresa para os próximos **12 meses**, e está em conformidade com diretrizes fixadas pelo Ministério do Trabalho através da Norma Regulamentadora – NR-7. Constitui-se de um programa de ações médicas que compõe o PCMSO da empresa.

3- RESPONSABILIDADES

DO EMPREGADOR

- Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Custear todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- Elaborar ordens de serviços sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados que devam conhecer e cumprir;
- Dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das ordens de serviço expedidas;
- Determinar os procedimentos que deverão ser adotados em caso de acidente do trabalho e doenças profissionais ou do trabalho.

DO EMPREGADO

- Colaborar e participar na implantação e execução do PCMSO;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos e oferecidas dentro do PCMSO;
- Informar ao seu superior hierárquico direto as ocorrências que possam implicar à saúde dos trabalhadores;
- Usar o Equipamento de Proteção Individual fornecido pelo empregador.
- Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras.

4 - OBJETIVO DO PCMSO

Promover e preservar a saúde do conjunto dos trabalhadores da empresa, conforme estabelece a NR-7 da Portaria nº 3214/78.



5 - METODOLOGIA DA AÇÃO

- Reconhecimento dos riscos ambientais a partir de inspeção física dos locais de trabalho;
- Coleta e consolidação de dados sobre eventuais acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais registradas no período;
- Coleta e consolidação de dados sobre afastamentos por motivo de saúde;
- Coleta e consolidação de dados sobre absenteísmo por setor de trabalho;
- Estabelecimento de critérios de interpretação dos resultados dos exames ocupacionais;
- Estabelecimento de taxas e coeficientes para análise dos agravos à saúde dos trabalhadores;
- Estabelecimento de condutas médicas e administrativas a serem adotadas quando houver
- identificação e reconhecimento da existência de agravos à saúde dos trabalhadores.

6 - DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

Conforme recomenda a NR-7 no seu item 7.4 - Do Desenvolvimento do PCMSO, os exames médicos ocupacionais obrigatoriamente serão: Admissional, Periódico, Demissional, Retorno ao Trabalho e Mudança de Função.

Tais exames consistem em AVALIAÇÃO CLÍNICA, abrangendo anamnese ocupacional, exame físico e mental, além de EXAMES COMPLEMENTARES, realizados de acordo com os riscos específicos. Os exames médicos ocupacionais serão realizados.

ADMISSIONAL: Antes do início da atividade do candidato à função.

PERIÓDICO: Anual - para todos os trabalhadores da empresa expostos ou não a riscos ocupacionais específicos independentes da idade;

DEMISSIONAL: Até a data da homologação ou do desligamento, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado mais de 90 (noventa) dias.

RETORNO AO TRABALHO: No primeiro dia de retorno ao trabalho, do funcionário que tenha ficado afastado do trabalho por período igual ou superior a 30 dias por motivo de parto, doença ou acidente de natureza ocupacional ou não, exceto quando do retorno de férias.



MUDANÇA DE FUNÇÃO: Antes do início das atividades na nova função, apenas nos casos em que a nova função ofereça riscos diferentes da anterior.

7 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

Após cada exame médico ocupacional será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme item 7.4.4 da NR-7, onde o médico examinador determinará a aptidão do funcionário à função. O atestado será feito basicamente em duas vias; a primeira ficará arquivada no local de trabalho do funcionário, à disposição da fiscalização e a Segunda será entregue ao funcionário mediante recibo na primeira via.

Conforme determina o item 7.4.5.1 da NR-7, os prontuários médicos (Fichas Clínicas e Exames Complementares), referentes a este programa, deverão ser mantidos por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador.

8 - PLANO ANUAL DE AÇÕES DE SAÚDE - RECOMENDAÇÃO

Com base nas avaliações clínicas e laboratoriais efetivadas durante o desenvolvimento deste Programa, poderão ser identificados grupos específicos de risco (ocupacionais ou não), permitindo a indicação para o desenvolvimento de Programas direcionados a tais grupos. (por ex.: hipertensos, diabéticos, DORT - doenças osteoarticulares relacionadas ao trabalho, PAIR - perda auditiva induzida por ruído, estresse, tabagismo, DST's, e etc.); Imunizações: Encaminhamento de cada um dos trabalhadores ao Posto de Saúde da rede básica de saúde para atualizações de vacinas, conforme programa oficial de vacinações, com acompanhamento e registro.

9 - PRIMEIROS SOCORROS

Conforme determina a NR-7 no seu item 7.5 - Dos primeiros socorros, a empresa deverá estar equipada com material necessário à prestação de primeiros socorros, aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

9.1 - CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS

A empresa deverá providenciar a compra de material para Primeiros Socorros, que ficará sob a guarda de pessoa treinada para o uso destes materiais em caso de acidentes.

Contudo, tais cuidados não devem substituir ou retardar o atendimento médico.



SPIX MEDICINA OCUPACIONAL

ESTOJO DE PRIMEIROS SOCORROS BÁSICO

Quantidade	Lei NR 07/CLT
01	Um estojo grande ✓
01	Tesoura aço inox sem ponta F
01	Luvas descartáveis ✓
01	Caixa de algodão ✓
01	Água boricada
01	Soro fisiológico ✓
01	Colírio neutro ✓
01	Talas de 20 e 30 cm F
01	Pacote de compressas (gases) ✓
01	Atadura de Crepe F
01	Caixa de curativos (Band- eid) ✓
01	Termômetro ✓
01	Merthiolate ✓
01	Caixa de esparadrapo ✓
01	Atadura de gase 10 cm de largura ✓

10 - RELATÓRIO ANUAL

O Relatório Anual, conforme indicado no item 7.4.6 da NR-7, deverá apresentar os setores da empresa, especificando o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano.

SPIX MEDICINA OCUPACIONAL

11 - Desenvolvimento do PCMSO

OBSERVAÇÃO: QUANDO O COLABORADOR EXECUTAR SUAS ATIVIDADES EM ALTURA SUPERIOR A 2 METROS, DEVERÁ TAMBÉM REALIZAR OS EXAMES: GLICEMIA DE JEJUM, ELETROCARDIOGRAMA, ACUIDADE VISUAL E AUDIOMETRIA TONAL.

SETOR: ADMINISTRAÇÃO FUNÇÕES		EXAMES DO PCMSO									
CBO	Nome	Descrição	ADM	DEM	PER	MUD	RET	1ºPER	PERIO	M	F
411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Assistente administrativo: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. DIRETORA: Definem política institucional; planejam atividades; administram e captam recursos para projetos sociais e culturais. Fomentam ações culturais na comunidade; administram acervos, orientam a elaboração de projetos; coordenam equipes de trabalho e definem política de recursos humanos. VICE DIRETORA: Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público.	X	X	X	X	X	12	12	X	X
131110	DIRETORA										
131310	VICE DIRETORA										
RISCOS											
Grupo: Físico											
Cód.	Nome										
01.01.021	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)										
Grupo: Ergonômico / Biomecânicos											
Cód.	Nome										
04.02.999	Outros - Mobiliário e equipamento										
Grupo: Mecânico Acidentes											
Cód.	Nome										
05.01.003	Iluminação diurna inadequada										
EXAMES											
Cód.	Nome	ADM	DEM	PER	MUD	RET	1ºPER	PERIO	M	F	
0295	Avaliação Clínica Ocupacional	X	X	X	X	X	12	12	X	X	
ADM: Admissional - DEM: Demissional - PER: Periódico - MUD: Mudança de função - RET: Retorno ao trabalho - 1º PER: 1º Periódico - PERIO: Periodicidade											



EXAMES DO PCMSO

SETOR: ALMOXARIFADO

FUNÇÕES

CBO	Nome	Descrição
414105	ASSISTENTE DE CONTROLADOR DE ESTOQUE	ASSISTENTE DE CONTROLADOR DE ESTOQUE: Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, realiza expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística.
414105	AUXILIAR. CONTROLADOR DE ALMOXARIFE	AUXILIAR. CONTROLADOR DE ALMOXARIFE: Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, realiza expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística.

RISCOS

Grupo: Físico

Cód.

01.01.021 Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)

Grupo: Ergonômico / Biomecânicos

Cód.

04.04.005 Condições de trabalho com iluminação diurna inadequada

04.02.999 Outros - Mobiliário e equipamento

EXAMES

Cód. Nome

0295 Avaliação Clínica Ocupacional

ADM	DEM	PER	MUD	RET	1º PER	PERIO	M	F
X	X	X	X	X	12	12	X	X

ADM: Admissional - DEM: Demissional - PER: Periódico - MUD: Mudança de função - RET: Retorno ao trabalho - 1º PER: 1º Periódico - PERIO: Periodicidade



SPIX MEDICINA OCUPACIONAL

SETOR: ENFERMÁRIA		EXAMES DO PCMSO										
FUNÇÕES		Nome	Descrição	ADM	DEM	PER	MUD	RET	1ºPER	PERIO	M	F
322205	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		Técnico de enfermagem: Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.	X	-	X	X	-	12	12	X	X
RISCOS												
Grupo: Físico												
Cód.	Nome											
01.01.021	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)											
Grupo: Químico												
Cód.	Nome											
02.01.069	Álcool etílico (Etanol)											
Grupo: Biológico												
Cód.	Nome											
03.01.999	Outros											
Grupo: Ergonômico / Biomecânicos												
Cód.	Nome											
04.04.005	Condições de trabalho com iluminação diurna inadequada											
EXAMES												
Cód.	Nome	ADM	DEM	PER	MUD	RET	1ºPER	PERIO	M	F		
0705	Anti-HCV (Hepatite C)	X	-	X	X	-	12	12	X	X		
0295	Avaliação Clínica Ocupacional	X	X	X	X	X	12	12	X	X		



SPIX MEDICINA OCUPACIONAL

0704	hepatite B (Anti-HBSAC)	X	-	X	X	-	12	12	X	X
ADM: Admissional - DEM: Demissional - PER: Periódico - MUD: Mudança de função - RET: Retorno ao trabalho - 1º PER: 1º Periódico - PERIO: Periodicidade										

EXAMES DO PCMSO

SETOR: ENSINO BÁSICO		EXAMES DO PCMSO	
FUNÇÕES		EXAMES DO PCMSO	
CBO	Nome	Descrição	
331105	PROF DE EDUCAC BASICA I PEBI F	PROF DE EDUCAC BASICA I PEBI F: Ensinam e cuidam de alunos na faixa de zero a seis anos; orientam a construção do conhecimento ; elaboram projetos pedagógicos; planejam ações didáticas e avaliam o desempenho dos alunos. Preparam material pedagógico; organizam o trabalho. No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas.	
333110	PROFESSOR DE INGLÊS	PROFESSOR DE INGLÊS: Ensinam o idioma inglês para as crianças na escola de ensino infantil.	
239425	PSICOPEDAGOGA	Psicopedagoga: Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.	

RISCOS

Grupo: Físico	Nome
Cód. 01.01.021	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)
Grupo: Ergonômico / Biomecânicos	Nome
Cód. 04.04.005	Condições de trabalho com iluminação diurna inadequada
04.01.012	Exigência de flexões de coluna vertebral frequentes

EXAMES



SPIX MEDICINA OCUPACIONAL

Cód.	Nome	ADM	DEM	PER	MUD	RET	1ºPER	PERIO	M	F
0295	Avaliação Clínica Ocupacional	X	X	X	X	X	12	12	X	X

ADM: Admissional - **DEM:** Demissional - **PER:** Periódico - **MUD:** Mudança de função - **RET:** Retorno ao trabalho - **1º PER:** 1º Periódico - **PERIO:** Periodicidade



Rua Campos Sales, n° 226, Sala: 76 - Centro - Barueri/SP - CEP: 06401-000

SPIX MEDICINA OCUPACIONAL

EXAMES DO PCMSO										
SETOR: ENSINO BÁSICO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL										
FUNÇÕES										
CBO	Nome									
331110	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI									
	Descrição									
	Auxiliar de desenvolvimento infantil: Ensinam e cuidam de alunos na faixa de zero a seis anos; orientam a construção do conhecimento ; elaboram projetos pedagógicos; planejam ações didáticas e avaliam o desempenho dos alunos. Preparam material pedagógico; organizam o trabalho. No desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas.									
RISCOS										
Grupo: Físico										
Cód.	Nome									
01.01.021	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)									
Grupo: Biológico										
Cód.	Nome									
03.01.999	Outros									
Grupo: Ergonômico / Biomecânicos										
Cód.	Nome									
04.04.005	Condições de trabalho com iluminação diurna inadequada									
04.02.999	Outros - Mobiliário e equipamento									
EXAMES										
Cód.	Nome	ADM	DEM	PER	MUD	RET	1ºPER	PERIO	M	F
0295	Avaliação Clínica Ocupacional	X	X	X	X	X	12	12	X	X
0472	Coproscultura	X	-	X	X	-	12	12	X	X
0693	Hemograma Completo	X	-	X	X	-	12	12	X	X
0699	Hepatite A (HAV) - IgG	X	X	X	X	X	12	12	X	X
0974	Parasitológico de Fezes (PPF)	X	-	X	X	-	12	12	X	X
1123	VDRL	X	-	X	X	-	12	12	X	X
ADM: Admissional - DEM: Demissional - PER: Periódico - MUD: Mudança de função - RET: Retorno ao trabalho - 1º PER: 1º Periódico - PERIO: Periodicidade										



SPIX MEDICINA OCUPACIONAL

SETOR: REFEITÓRIO		EXAMES DO PCMSO										
FUNÇÕES		Nome	Descrição	ADM	DEM	PER	MUD	RET	1ºPER	PERIO	M	F
513435	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE MERENDEIRA: Auxiliam no atendimento aos alunos, servem alimentos e bebidas na escola infantil. Manipulam alimentos e preparam sucos e cafés. Realizam serviços na cantina da escola. trabalham de acordo com as normas de higiene, conforto e segurança do trabalho.	X	X	X	X	X	12	12	X	X
513435	MERENDEIRA	MERENDEIRA	MERENDEIRA: Atendem os alunos, servem alimentos e bebidas na escola infantil. Manipulam alimentos e preparam sucos e cafés. Realizam serviços na cantina da escola. trabalham de acordo com as normas de higiene, conforto e segurança do trabalho.	X	-	X	X	-	12	12	X	X
RISCOS												
Grupo: Físico		Nome										
01.01.021	Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)											
01.01.023	Temperaturas anormais (calor) (legislação trabalhista)											
Grupo: Ergonômico / Biomecânicos		Nome										
04.04.005	Condições de trabalho com iluminação diurna inadequada											
Grupo: Mecânico Acidentes		Nome										
05.01.023	Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos											
EXAMES												
Cód.	Nome											
0295	Avaliação Clínica Ocupacional			X	X	X	X	X	12	12	X	X
0472	Coproultura			X	-	X	X	-	12	12	X	X
0693	Hemograma Completo			X	-	X	X	-	12	12	X	X
0974	Parasitológico de Fezes (PPF)			X	-	X	X	-	12	12	X	X
1123	VDRL			X	-	X	X	-	12	12	X	X



13 - CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

É importante manter sempre em sinergia as informações do PPRA com o PCMSO.

As condições ambientais, bem como as medidas de controle propostas, foram estudadas e realizadas pela SPIX MEDICINA OCUPACIONAL, que vem assessorando a empresa ao fiel cumprimento dos requisitos legais da Portaria 3.214 /78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Recomendamos que, para novas contratações, seja observado e cumprido o cronograma para exames do quadro I.

**ESTER ANDRADE
MARTINS:69718881
204**

Assinado de forma digital por
ESTER ANDRADE
MARTINS:69718881204
Dados: 2018.10.22 18:09:44 -03'00'

**Dra. Ester Andrade Martins
Médica do Trabalho
COORDENADORA DO PCMSO
CRM-SP: 152.210 RQE: 57.621**



14 - CARTA DE NOMEAÇÃO DOS MÉDICOS EXAMINADORES

ESTÃO AUTORIZADOS A REALIZAR O EXAME CLÍNICO ASO –
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL DOS COLABORADORES OS
MÉDICOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Dra. Ester Andrade Martins	CRM -SP 152.210
Dra. Mírian Andrade Martins	CRM-SP 193.161

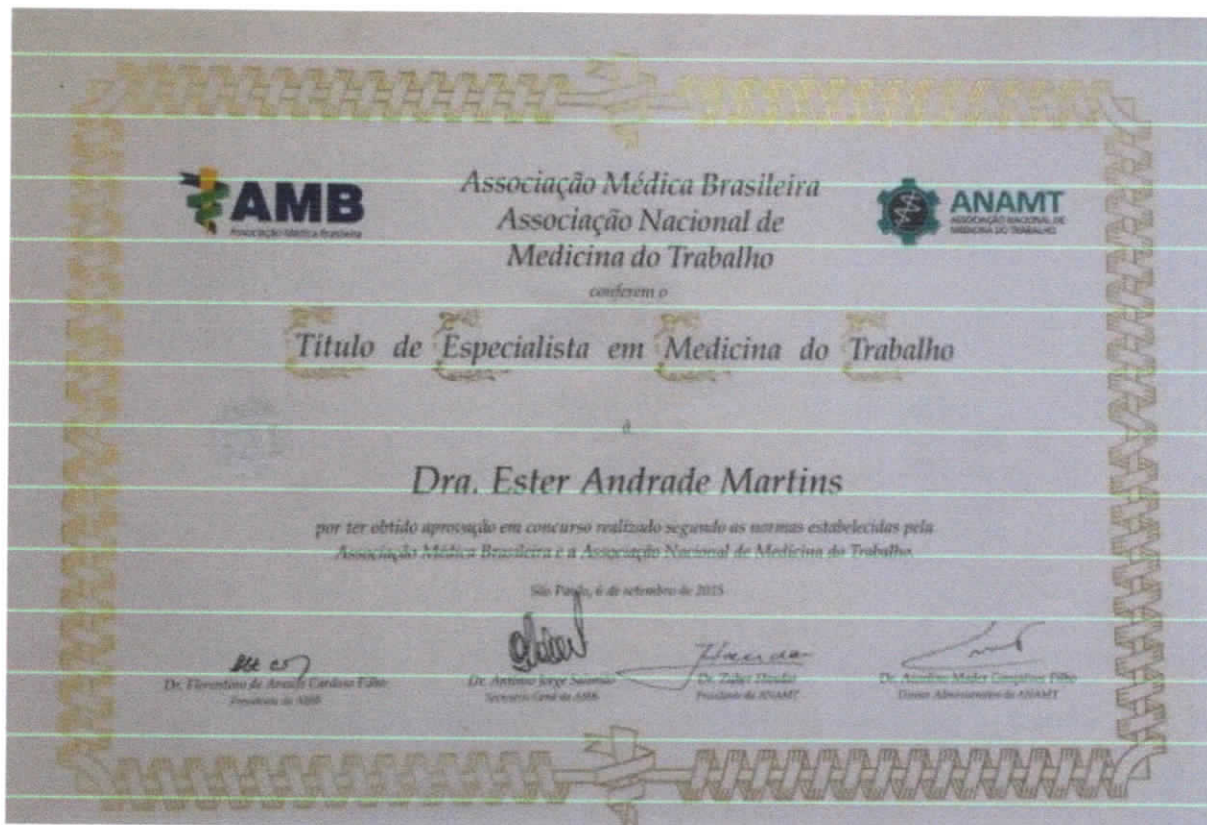


15 - CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO

IDADE	VACINAS	DOSES	DOENÇAS EVITADAS
DE 11 A 19 ANOS (NA PRIMEIRA VISITA AO SERVIÇO DE SAÚDE)	HEPATITE B	1	CONTRA HEPATITE B
	DT (DUPLA TIPO ADULTO)	1	CONTRA DIFTERIA E TÉTANO
	SRC (TRÍPLICE VIRAL)	REFORÇO	CONTRA SARAMPO, CAXUMBA E RUBÉOLA
	FEBRE AMARELA	DOSE ÚNICA	CONTRA FEBRE AMARELA
1ª MES APÓS A 1ª DOSE CONTRA HEPATITE B	HEPATITE B	2	CONTRA HEPATITE B
6 MESES APÓS A 1ª DOSE CONTRA HEPATITE B	HEPATITE B	3	CONTRA HEPATITE B
2 MESES APÓS A 1ª DOSE CONTRA DIFTERIA E TÉTANO	DT (DUPLA TIPO ADULTO)	2	CONTRA DIFTERIA E TÉTANO
4 MESES APÓS A 1ª DOSE CONTRA DIFTERIA E TÉTANO	DT (DUPLA TIPO ADULTO)	3	CONTRA DIFTERIA E TÉTANO
A CADA 10 ANOS, POR TODA VIDA	DT (DUPLA TIPO ADULTO) (5)	REFORÇO	CONTRA DIFTERIA E TÉTANO



16 - Anexos





Estrada Sadae Takagi, 204 – Cooperativa
S. B. Campo – SP – Cep.: 09852-070
Pabx/Fax.: (11)4393-7900
E-mail: laboratorio@vibrasom.ind.br

equipamento novo

calibração

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

CONFORME NORMA ISO 8253-1 E ISO 389
E RESOLUÇÃO CFF Nº 365/09

Nº 3969/18

Cliente: SPIX MEDICINA OCUPACIONAL LTDA – ME Calibrado em: 06/02/2018 Valido até: 06/02/2019

Endereço:

Audiômetro: Marca **VIBRASOM** Modelo: AVS 500 Nº Serie: 3751

Frequência (Hz)	Desvio medido a 60dB ref. 20µPa		Mascaramento Narrow Band		Campo Livre		Testes	Situação	
	Direito	Esquerdo	Direito	Esquerdo	Direito	Esquerdo			
Nominal									
125	0.0	0.0	0.0	+0.1	-	-	Sons indesejáveis	OK	
250	0.0	+0.1	0.0	0.0	-	-	Pressão arco ósseo	OK	
500	0.0	0.0	0.0	0.0	-	-	Pressão arco aéreo	OK	
750	0.0	0.0	+0.1	0.0	-	-	Resposta paciente	-	
1000	+0.1	0.0	0.0	0.0	-	-	Microfone paciente	-	
1500	0.0	0.0	0.0	0.0	-	-	Chave de tom	OK	
2000	0.0	0.0	+0.1	0.0	-	-	Microfone do médico	-	
3000	0.0	+0.1	0.0	+0.1	-	-	Fone do médico	-	
4000	0.0	0.0	0.0	0.0	-	-	Speech noise	OK	
6000	+0.1	0.0	+0.1	0.0	-	-	White noise	OK	
8000	0.0	0.0	0.0	0.0	-	-	Temperatura °C	21.9°C	
Os valores estão dentro da tolerância admitida pela IEC 60645-1								Umidade	59%
Incerteza expandida ± 1dB								Pressão Barométrica	1018hPa
								D.Harmonica Total	<2,5%

Observação	
Via Aérea	
Fone Modelo:	TDH 39
Direito N°:	C 576032
Esquerdo N°:	C 576035
Via Óssea	
Modelo:	B-71
Série N°:	-

Feb.



Estrada Sadae Takagi, 204 - Cooperativa
S. B. Campo - SP - Cep. 09852-070
Pabx/Fax: (11)4393-7900
E-mail: laboratorio@vibrasom.ind.br

Equipamentos utilizados na calibração

Equipamentos Bruel & Kjaer			Certificado	
Instrumento	Modelo	Série	Nº / Ano	Origem
Ouvido Artificial	4152	2045667	-----	B&K
Mastóide Artificial	4930	2262646	DIMCI 0694/2017	INMETRO
Analisador de Espectro	2260	2217582	CBR 1700681/2017	LACEL.B&K
Calibrador	4231	2217990	CBR 1700587/2017	LACEL.B&K
Microfone	4144	2496892	CBR 1700682/2017	LACEL.B&K
Osciloscópio Minipa	MO 1222	OA122201422	R1532/2017	BALITEK
Termohigrometro	427	08100271	R00651/2017	METROTEC

Técnico Responsável:

Fábio Lenotti dos Santos
Técnico em Eletrônica
CREA Nº 5061309180